



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 247/2022

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (SEI)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (SEI)
1	21511.000284/1994-61	SC008000000093	IDACIR JOSE AQUINO	737.***.***-53	IVONE DE FATIMA MENDES	803.***.***-04	48	TRÊS PALMEIRAS	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 3285/2022/SR(10)SC-G (12113609)	11975296
2	54211.000366/2005-45	SC009200000376	FIDENCIO MACHADO DA CRUZ	420.***.***-15	SELMIRA LENI DA CRUZ	957.***.***-15	73	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 4970/2022/SR(10)SC-D3 (12499900)	12181973
3	54211.000333/2000-83	SC001700000032	CELESTE JOSE PAULETTI	563.***.***-87	IRMA BIRKHEUER PAULETTI	987.***.***-04	13	APARECIDA	ANCHIETA	NOTIFICAÇÃO Nº 979/2022/SR(10)SC-D3 (11609807)	11374561
4	54211.000294/2004-55	SC008700000079	ADELAIDE DANIEL SANTANA	349.***.***-15	JOSE DA SILVA SANTANA	261.***.***-72	10	NOVO HORIZONTE	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 1077/2022/SR(10)SC-D3 (11643073)	11499904
5	54211.000122/2012-91	SC008700000095	LUCIELI DA CRUZ	084.***.***-35	EDIVALDO RIBAS DE FREITAS	086.***.***-59	39	NOVO HORIZONTE	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 2361/2022/SR(10)SC-D3 (11912216)	11834738

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: Unidade Avançada de Chapecó, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, telefone: (49) 3312-3059, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).**

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu **Contrato de Concessão de Uso rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (49) 3312-3059.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 09/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12858814** e o código CRC **CCDC485A**.